

SUMÁRIO:

1	Parabéns, aluno SENAI	2
2	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	3
3	Missão	3
4	Histórico da escola	4
5	Áreas de atuação	5
6	Gestão escolar	5
7	Recursos	6
8	Horário das aulas	7
9	Artigos do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e da Proposta Pedagógica	8
10	Regras básicas de convivência	16
11	Programa Dimensão 360°	17
12	Instituições auxiliares	19
13	Perfil profissional - cursos	20
14	Telefones úteis	23
15	Fluxograma de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	24
16	Calendário Escolar	25

1. PARABÉNS, ALUNO SENAI!

Seja bem-vindo à Escola SENAI “Márcio Bagueira Leal”, é com muito orgulho e satisfação que o recebemos. Todos nós nos preparamos para dar a você as condições necessárias para o seu desenvolvimento em busca da realização profissional.

Você é a pessoa mais importante dentro da Escola, portanto, empenhe-se em aproveitar bem o tempo, respeitar a si e aos outros, seguir normas aqui estabelecidas, respeitar docentes e funcionários, conservar máquinas e equipamentos e contribuir para um clima de realização plena.

O compromisso da Escola é orientá-lo na construção de seu projeto educacional. Por isso, a Escola conta com biblioteca escolar, laboratórios especializados, oficinas com máquinas atualizadas, excelente ambiente de trabalho e docentes e funcionários em constante preocupação com ensino e aprendizagem de melhor qualidade para torná-lo um cidadão apto a ingressar no mercado de trabalho.

Ao receber as boas-vindas, saiba que a nossa Escola deposita em você toda a confiança e a certeza do alcance do sucesso.

Parabéns por ter escolhido o SENAI como oportunidade de realização!

2. SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:

O SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, que atua no campo da Educação Profissional. Ele também presta Assistência Técnica e Tecnológica, produz e dissemina informações, além de gerar e difundir tecnologia. Criado pelo decreto-lei 4.048 de 22/01/1942. É mantido e administrado pela Indústria - FIESP, com recursos das empresas industriais, de transportes ferroviários e metroviários, das comunicações e da pesca.

Em São Paulo, o Sistema SENAI está presente em várias regiões do Estado, onde, através de suas Unidades de Formação Profissional e de suas Escolas Móveis, atende às mais diversas áreas industriais.

Empresas, trabalhadores e jovens em busca de profissionalização são seus clientes preferenciais.

3. MISSÃO:

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.



Política da Qualidade e Meio Ambiente

- Atendimento à legislação aplicável a seus processos e serviços;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Preservação do meio ambiente, por meio de prevenção à poluição e de uso consciente de recursos.

4. Histórico da Escola:

O SENAI estabeleceu-se em Franca em 1974. Evoluiu de Centro de Treinamento a Centro de Formação Profissional em 1989. Mudando de prédio e endereço, ampliou sua ação para dar atendimento à crescente industrialização da cidade e da região. Desde junho de 1991, a Unidade vem prestando atendimento na análise de efluentes e resíduos industriais, em quase todo o Estado.

Em 08/08/2002 aconteceu a entrega oficial à comunidade empresarial das novas instalações, laboratórios e equipamentos decorrentes do Plano de Investimentos na área de calçados. Foram mais de 2 milhões de reais aplicados em atualização tecnológica, obras e recursos humanos. Em dezembro de 2003 a Unidade recebeu a Certificação ISO 9001:2000 na área de Educação. Em novembro de 2008 recebeu a Certificação ISO 14001:2004, área ambiental. E em 2009 inaugurou o Núcleo de Tecnologia e Design do Couro e do Calçado.

O patrono do SENAI de Franca é o empresário “Márcio Bagueira Leal” que, em sua vida profissional, desenvolveu várias atividades na cidade de Franca: trabalhou na Rádio Club Hertz; exerceu a função de Oficial de Gabinete do Prefeito Municipal; atuou como Agente Municipal de Estatística, contratado pelo IBGE; associou-se à Empresa de Transporte Expresso Sírio-Brasileiro e assumiu o controle do jornal “Comércio da Franca”. Deu início à atividade industrial na fábrica de calçados Servetodos que, anos depois, passou a fazer parte da Calçados Paragon S/A. Teve participação ativa junto a comunidade francana, além de atividades em sua empresa. Foi Diretor e membro do Conselho da Associação do Comércio e Indústria e do Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca. Na FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – foi Diretor e membro do Conselho de Representantes e membro do Conselho Regional do Sesi – Serviço Social da Indústria. Foi um dos principais responsáveis pela instalação das unidades do Sesi e do SENAI em Franca.

Assim, a constante modernização da Escola SENAI de Franca tem possibilitado intensificar a atuação na região e melhor atender às demandas do setor de profissionais qualificados.

5. Áreas de Atuação:

Couro e Calçados

Vestuário

Gestão

Eletroeletrônica

Metalmeccânica

Segurança do Trabalho

Automotiva

Alimentos

Tecnologia da Informação

Energias Renováveis

Metalurgia

Segurança do Trabalho

6. Gestão escolar:

Wagner Lopes Muíños

Diretor

Sérgio Roberto Cintra

Coordenador Técnico/Pedagógico

Walter Vicente Ferreira

Coordenador de Relacionamento com o Mercado

Gerson Germano Grimas

Gerente Administrativo Financeiro

Salatiel Rodrigues

Orientador de Práticas Profissionais

Rogério Luiz Pereira

Bibliotecário

Kellen Cristina Egydio de Castro Parreira

Analista de Qualidade de Vida

7. Recursos físicos:

BLOCO A

- ✓ Oficina de Eletricidade Predial e Comandos Elétricos
- ✓ Oficina de Soldagem
- ✓ Oficina de Ajustagem
- ✓ Oficina de Tornearia
- ✓ Oficina de Usinagem à CNC
- ✓ Oficina de Manutenção Mecânica
- ✓ Laboratório de Máquinas Elétricas
- ✓ Laboratório de Automação Predial
- ✓ Laboratório de Eletrônica
- ✓ Laboratório de Automação Industrial – CLP
- ✓ Laboratório de Hidráulica e Pneumática

BLOCO B

- ✓ Biblioteca Escolar com acesso à internet
- ✓ Laboratórios de Informática
- ✓ Salas de aula

BLOCO C

- ✓ Oficina de Mecânica Automotiva
- ✓ Oficina de Vestuário
- ✓ Laboratório de Informática
- ✓ Salas de Modelagem e Auxiliar de Linha de Produção

BLOCO D

- ✓ Oficina de Corte
- ✓ Oficina de Preparação
- ✓ Oficina de Pesponto
- ✓ Oficina de Montagem
- ✓ Oficina de Injeção de Solados
- ✓ Laboratório de Corte Automatizados, Laser e CNC

8. Horário das aulas:

Diurno:

Manhã: de 2ª a 6ª feira das 7h30 às 11h30

Tarde: de 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h30

Noite: de 2ª a 6ª feira das 18h30 às 22h40

Formação Inicial e Continuada /Treinamentos

- Segunda à sexta-feira, das 8h às 17h e das 18h30 às 22h.
- Sábados das 8h às 17h.

Secretaria

Horário de Atendimento:

- Segunda à sexta-feira, das 8h às 21h.
- Sábados das 8h às 13h.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 2500 – Franca – São Paulo

CEP: 14.402-000

Telefone: 16 – 2103-4900

E-mail – senai Franca@sp.senai.br

Internet – calcados.sp.senai.br

9. Artigos do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e da Proposta Pedagógica

Direitos do Educando

Artigo 55 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI:

- I. Receber ensino de qualidade;
- II. Ser respeitado por todos os agentes do processo educativo na sua singularidade pessoal e cultural;
- III. Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- IV. Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- V. Participar de atividades promovidas pela Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres e de atividades didático-pedagógicas que complementem a sua aprendizagem;
- VI. Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe e Escolar.

Deveres do Educando

Artigo 56 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI:

- I. Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- II. Empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- III. Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- IV. Respeitar as diferenças individuais relacionados com a etnia, credos, opções políticas e culturais diferenciadas;
- V. Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- VI. Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- VII. Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;

- VIII. Manter a Escola informada sobre aspectos que não podem ser negligenciados, com relação a saúde, integridade física e mental;
- IX. Manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências, mudanças de residência ou de local de trabalho;
- X. Zelar pelo patrimônio da Unidade Escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

Deveres específicos para esta Unidade Escolar:

- I. Justificar sua ausência para o docente da disciplina envolvida na primeira aula subsequente ao retorno;
- II. Controlar a sua frequência às aulas e solicitar compensação de ausências, conforme parâmetros estabelecidos na Proposta Pedagógica;
- III. Apresentar-se sempre convenientemente trajado, usando o uniforme e portando os materiais requeridos para aulas teóricas, práticas de oficina ou laboratórios e atividades esportivas;
- IV. Colaborar para a manutenção do asseio em todas as dependências da Escola;
- V. Zelar pelo nome do SENAI portando-se convenientemente dentro e fora da Escola;
- VI. Indenizar os prejuízos quando, por dolo ou negligência, for responsável por danos causados à Unidade Escolar, a servidores do estabelecimento ou colegas;
- VII. Participar do processo de recuperação, quando necessário.

É vedado ao aluno (Proposta Pedagógica):

- I. Entrar em sala de aula, oficina, laboratório e outras dependências de ensino ou dela retirar-se sem a permissão do docente;
- II. Ocupar-se durante as aulas, ou outras atividades escolares, com assuntos a ela não pertinentes;
- III. Impedir a entrada de colegas na Unidade Escolar, ou concitá-los a ausências coletivas;
- IV. Trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele realizadas;
- V. Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- VI. Realizar, sob qualquer pretexto, atividades não previamente autorizadas, utilizando-se do nome da Unidade Escolar ou do SENAI;

- VII. Utilizar a sigla SENAI, o logotipo da Instituição, o nome ou iniciais da Unidade Escolar, sem autorização expressa do Diretor da Unidade;
- VIII. Promover sem prévia autorização, coletas ou subscrições dentro do estabelecimento, ou, na condição de aluno, fora dele;
- IX. Divulgar, por quaisquer meios, assuntos que envolvam o nome da Unidade Escolar, seus servidores ou de colegas sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado.

Das Sanções

Artigo 57 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI:

O educando que infringir as normas disciplinares da Unidade Escolar ou desse Regimento, receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário de até três dias, de todas as atividades escolares.

1. As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela Direção da Unidade Escolar com a ciência dos pais ou responsáveis, quando menor de idade;
2. Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Unidade Escolar. A pena de desligamento da Unidade Escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida a comissão de docentes especialmente designados pelo Diretor da Escola, para apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente.

Aspectos Pedagógicos

Promoção, retenção, controle de frequência e aproveitamento de estudos (Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI).

Promoção

Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular frequência mínima de 75% e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

Retenção

Será considerado retido o aluno que:

- Apresentar desempenho insuficiente (Nota Final inferior a 50) ao final de cada semestre ou módulo letivo em um ou mais componentes curriculares;
- A retenção só se efetivará após análise criteriosa do Conselho de Classe.

Frequência

A apuração da frequência estará a cargo da Escola, exigindo-se para aprovação a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada unidade curricular.

É tolerado ao aluno, três atrasos de até quinze minutos na 1ª aula do período. A partir do quarto atraso será atribuída falta na primeira aula. Não serão tolerados atrasos superiores a 15 minutos na entrada ou qualquer atraso no retorno do intervalo. Nesses casos o aluno ficará com falta na referida aula.

Aproveitamento de Estudos

O aluno deverá requerer o aproveitamento de estudos junto à Coordenação técnica/pedagógica, conforme Fluxograma de Aproveitamento de Conhecimento de Experiências

Compensação de Ausências

Nenhum documento pode tornar presente o aluno ausente. Contudo, poderá ser deferida a compensação de ausências às aulas, nas formas abaixo descritas, desde que comprovadas na expressão de documentos oficiais:

- Decreto-Lei nº 1.044/69 (21 de outubro de 1969) dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica;
- Lei nº 4.375, (17 de agosto de 1964) lei do Serviço Militar;
- Decreto nº 7.984 (8 de abril de 2013) regulamenta a Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre desportos;
- Deliberação CEE nº59/2006 (6 de setembro de 2006), estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende.

A Escola desenvolverá a compensação de ausências sempre que houver viabilidade operacional. A frequência não influirá na apuração do rendimento escolar. O aluno com frequência inferior a 75%, sem as justificativas acima, será considerado retido.

Observação: solicitações de compensação de ausência por motivos não enquadrados nos itens acima serão analisadas pontualmente pela Coordenação Técnica/Pedagógica.

Sistemática de Compensação de Ausência

O aluno que ultrapassar o limite de 25% de faltas deverá procurar imediatamente o AQV ou a Coordenação de Atividades Pedagógicas munido dos comprovantes originais de justificativa de faltas.

Caso o aluno esteja impedido de comparecer à Escola, o contato deve ser realizado por um familiar com a maior brevidade possível. O AQV tomará as providências internas legais para a realização da referida compensação de ausências sempre que possível.

Em caso de afastamento, o aluno deverá comunicar imediatamente o AQV.

Avaliação

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é considerada meio de verificação das competências adquiridas, deve ser instrumento de apoio e assessoria aos docentes, ser contínua, sistematizada e de acordo com o critério e peculiaridade de cada Componente Curricular.

O docente deverá especificar de forma clara e antecipada o que e quando será avaliado, bem como os critérios da avaliação, as estratégias e instrumentos que serão utilizados.

Deve ser possibilitado ao aluno à autoavaliação, estimulando-o a progredir e a buscar sempre a melhoria do seu desempenho, em consonância com as competências explicitadas no perfil profissional de conclusão do curso.

As notas (interpretação do domínio das competências) serão atribuídas por meio de pelo menos duas avaliações (escrita, oral, prática, pesquisa, peça-prova, situações problemas etc.).

O docente deve ter em mente que o processo de avaliação tem como objetivo detectar as deficiências do processo de ensino e de aprendizagem e realimentá-lo para que o aluno, ao final dos estudos, possa desenvolver as atividades descritas no perfil profissional de conclusão do curso, e nunca como instrumento de punição ou simples decisão final a respeito do desempenho do aluno.

Quando a avaliação for escrita, o docente deve, após a correção, devolver as provas para os alunos, para que todos verifiquem onde cometeram erros e sanem suas dúvidas junto ao docente. Esse é um momento de extrema importância, pois já é parte do processo de recuperação dos conhecimentos desenvolvidos. Após esse processo, o docente deverá recolher as provas para arquivo.

No decorrer do processo formativo, a avaliação não enfocará aspectos isolados da teoria desvinculada da prática, sem estabelecer relações entre elas. Fomentará a resolução de problemas em que seja necessário mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes.

A avaliação síntese ou nota final será obtida pela média aritmética do total de avaliações da turma. As avaliações de recuperação do aluno, caso ocorram, deverão substituir as avaliações as quais se referem, desde que a nota seja superior à mesma.

Não haverá prova substitutiva, salvo os casos em que o aluno faltar por motivo de doença, falecimento de familiar direto, convocação judicial, ou outro motivo que a Coordenação Escolar julgar justificável e pertinente. Apenas nessas condições o aluno deverá, munido dos comprovantes originais, solicitar a prova junto ao docente da referida disciplina, imediatamente ao retorno às aulas. Na medida do possível, o aluno deverá contatar o docente antecipadamente ao evento (pequena cirurgia, tratamento médico etc.).

Recuperação

A recuperação deverá ser um processo contínuo, imediato e concomitante com o processo de aprendizagem. Toda vez que o aluno não atingir aproveitamento mínimo de 50 em uma escala de 0 a 100, ele entrará em processo de recuperação de estudos.

A recuperação terá como objetivo principal a aquisição de competências, como parte integrante do processo de construção do conhecimento, sendo uma orientação e reorientação contínua de estudos e criação (sempre que possível) de novas e desafiadoras situações de aprendizagem.

A recuperação se processará de duas formas:

1. Recuperação contínua (imediate e concomitante com o processo de ensino).
No decorrer do processo de avaliação será oferecida a recuperação contínua de conteúdos, somente aos alunos cuja nota correspondente àqueles conteúdos, for inferior a 50. A nota de recuperação, caso seja satisfatória, deverá substituir a anterior para ser considerada no cômputo geral para extração da média aritmética, conseqüente Avaliação Síntese (AS).
2. Recuperação periódica (em períodos definidos no calendário escolar)
No decorrer do processo de avaliação será oferecida a recuperação periódica, somente aos alunos, cuja Avaliação Síntese for inferior a 50, correspondente àqueles conteúdos considerados insatisfatórios, implicando na alteração da média já obtida, proporcionando-lhe a progressão para a próxima etapa da fase escolar.

Divulgação dos Resultados da Avaliação

A divulgação dos resultados da avaliação será realizada continuamente, sendo apresentada ao aluno pelo próprio docente ou pelo Portal Educacional. Ao final de cada semestre ou módulo letivo estabelecido no calendário escolar, a apresentação será por meio de boletim escolar.

Retorno aos Estudos

As solicitações de retorno ao curso por alunos que porventura tiveram que interromper seus estudos, serão analisadas pela Coordenação técnica/Pedagógica, ficando a cargo da escola a prerrogativa de verificar a disponibilidade de vagas, espaço e horário para viabilizá-las.

Observação

Os casos que suscitarem dúvidas nos itens: Retenção, Frequência, Aproveitamento de Estudos, Compensação de Ausências, Avaliação, Recuperação e Pedidos de Retorno, serão tratados pelas Coordenações Técnicas/Pedagógicas.

Importante

Compromissos com o trabalho ou atestados médicos justificam, mas NÃO ABONAM AS FALTAS (há uma tolerância de 25% de faltas em aulas dadas para justamente não prejudicar os casos em que não é possível evitar as faltas).

Acompanhe sempre também sua frequência e seu rendimento escolar por meio do Portal Educacional, no endereço: <https://pess.portal.senaisp.edu.br>

Trazer o material solicitado pelo professor

O material escolar é o material de trabalho do aluno. O esquecimento do material é um ato de indisciplina. Portanto, o aluno deve sempre conservá-lo e trazer o material completo de acordo com a exigência de cada componente curricular.

Bicicletas e objetos pessoais

A Escola não se responsabiliza por objetos e bens pessoais dos alunos, tais como bicicletas, notebooks, celulares, tablets. Os alunos que optarem por deixar bicicletas dentro da Unidade deverão prendê-las com cadeado reforçado.



10. REGRAS BÁSICAS DE CONVIVÊNCIA

As regras de convivência fazem parte da vida. Em qualquer lugar onde estivermos não podemos perder de vista o nosso papel de Cidadão em relação aos direitos e deveres, seja na Escola, em casa, na rua, nos programas de lazer ou no trabalho.

Nas dependências da escola não é recomendado



Celular durante as aulas



Chinelos, sandálias ou similares



Fumar



Bonê, gorro ou similares



Jogar baralho



Comer ou beber fora do refeitório



Camiseta regata



Camiseta de time



Bermuda



Deitar-se nos bancos e muretas

Não é permitido sem autorização



Fotografar ou filmar



Permanecer nos ambientes de ensino fora do horário de aula

nas oficinas



Tênis e sapatenis



Calça de moletom, tãctel ou similares



Relógios, pulseiras ou qualquer adorno

É OBRIGATÓRIO



Usar Equipamento de Segurança (EPI) nas Oficinas

Como você pode colaborar



Atendimento às normas da Escola



Mantendo o ambiente limpo e organizado



Cumprindo o horário



Fazendo coleta seletiva

11. Programa Dimensão 360°

NOSSA MISSÃO

Promover espaços de reflexão, instrumentalizar a prática e orientar as unidades da rede SENAI-SP sobre questões relacionadas à saúde mental e ambientes saudáveis nas escolas, mobilizando ações na rede com o objetivo de oferecer um atendimento integral e humanizado aos estudantes.

NOSSOS OBJETIVOS

- Criar uma rede permanente de apoio, reflexão e ação voltada às questões de saúde mental nas escolas;
- Elaborar e implementar ações de valorização da diversidade, de enfrentamento ao bullying e violência escolar, de prevenção ao abuso de álcool e drogas e de prevenção ao suicídio;
- Padronizar procedimentos e ações relacionados ao atendimento de alunos em situação de sofrimento psicológico e/ou vulnerabilidade biopsicossocial;
- Promover o alinhamento e nivelamento de conhecimentos acerca das questões pertinentes ao escopo do programa;

- Implementar ações contínuas de coleta de dados, para mapear e orientar sobre as situações relacionadas à saúde mental nas unidades escolares.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em consonância com os desafios atuais, buscando oferecer espaços saudáveis e dar respostas ao sofrimento psíquico dos estudantes, o programa Dimensão 360º realiza ações de orientação, discussão e análise dos casos observados no cotidiano de suas unidades escolares. Dentre as suas principais ações com a equipe de Analistas de Qualidade de Vida, destacam-se:

- Acompanhamento dos casos de estudantes registrados pelas unidades em ferramenta digital;
- Compartilhamento em ferramenta digital de materiais, redes de serviços e palestrantes;
- Divulgação de eventos internos e externos;
- Estratégia para socialização de boas práticas das unidades;
- Orientação permanente às unidades sobre questões relacionadas ao escopo do Programa;
- Subsídios para realização de campanhas pelas escolas;
- Atividades de posvenção ao suicídio nas escolas;
- Apoio no gerenciamento de crise nas escolas, relacionada ao escopo do Programa;
- Realização de encontros, reuniões técnicas, capacitações, oficinas e palestras relacionadas aos temas:
 - Saúde mental; Abuso de álcool e drogas; Bullying; Lesão autoprovocada; Suicídio; Tentativa de suicídio; Transtornos psicológicos; Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral.

12. INSTITUIÇÕES AUXILIARES:

Nossa Escola conta com diversos eventos realizados através de instituições/programas auxiliares como:

- AAPM (Associação de Alunos, Pais e Mestres), que viabiliza uma série de atividades no decorrer do ano para todos os seus associados;
- PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);

Anote para não esquecer!

Zele pelo patrimônio da Escola e pelo material que lhe for confiado. Eles são necessários e essenciais ao seu aprendizado;

Exercite a cordialidade e a cortesia, respeitando aos colegas e funcionários, dentro e fora das dependências da Escola, não fazendo intrigas, calúnias, injúrias, atos agressivos e tudo aquilo que não gostaria que fizessem com você, incluindo brincadeiras que possam oferecer riscos de acidentes e desafetos, respeite, também, as diferenças individuais.

Cada um de nós tem uma forma diferente de ser. Nisto está a riqueza dos nossos grupos e juntos nos completamos.

E assim, desejamos a você um excelente ano letivo, cheio de sucesso!

13. PERFIL PROFISSIONAL – CURSOS

PERFIL PROFISSIONAL – Confeccionador de Calçados

- ✓ Confeccionar calçados, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

PERFIL PROFISSIONAL – Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica

- ✓ Instalar sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.
- ✓ Manter sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

PERFIL PROFISSIONAL – Mecânico de Usinagem

- ✓ Usinar peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL – Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados

- ✓ Realiza a manutenção corretiva em máquinas agrícolas e veículos pesados, contribuindo na elaboração do plano de manutenção e executando-o, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho, de preservação ambiental, procedimentos e metas da empresa
- ✓ Realiza a manutenção preventiva em máquinas agrícolas e veículos pesados, contribuindo na elaboração do plano de manutenção e executando-o, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho, de preservação ambiental, procedimentos e metas da empresa

PERFIL PROFISSIONAL – Mecânico de Manutenção

- ✓ Realizar a manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações aumentando a confiabilidade do processo produtivo, cumprindo normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL – Auxiliar de Linha de Produção

- ✓ Preparar materiais e abastecer linha de produção seguindo procedimentos operacionais e legislações de segurança e saúde, de qualidade e de preservação ambiental.

PERFIL PROFISSIONAL – Mecânico de Manutenção de Bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão

- ✓ Realizar a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de transmissão, bombas, motores, redutores, compressores e seus sistemas, cumprindo normas técnicas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL – Assistente Administrativo

- ✓ Executar atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

PERFIL PROFISSIONAL – Almozarife

- ✓ Realizar ações de administração de produtos e materiais utilizados nos processos de produção de bens e de serviços, tendo em vista o recebimento, a armazenagem, o controle e a distribuição do estoque, de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de saúde e de segurança no trabalho e de qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL – Técnico em Eletroeletrônica

- ✓ Instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL – Técnico em Design de Calçados

- ✓ Cria projetos de calçados com vistas à inovação estética, funcional, tecnológica ou de forma, considerando os processos de fabricação de calçados e fundamentando-se em conhecimento do mercado;

- ✓ Coordena projetos de calçados com vistas à inovação estética, funcional, tecnológica ou de forma, considerando os processos de fabricação de calçados e fundamentando-se em conhecimento do mercado.

PERFIL PROFISSIONAL – Técnico em Segurança do Trabalho

- ✓ Promover ações preventivistas e educativas de saúde e segurança do trabalho para preservar a integridade física e mental das pessoas e resguardar o meio ambiente, o patrimônio e a imagem da empresa, de acordo com a legislação e normas aplicadas à saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente.

PERFIL PROFISSIONAL – Técnico de Desenvolvimento de Sistemas

- ✓ Analisar requisitos funcionais e não-funcionais de produtos, desenvolver e testar sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

PERFIL PROFISSIONAL – Técnico de Manutenção de Máquinas Industriais

- ✓ Planejar, executar e controlar atividades de manutenção mecânica, aumentando a confiabilidade do processo produtivo, cumprindo normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

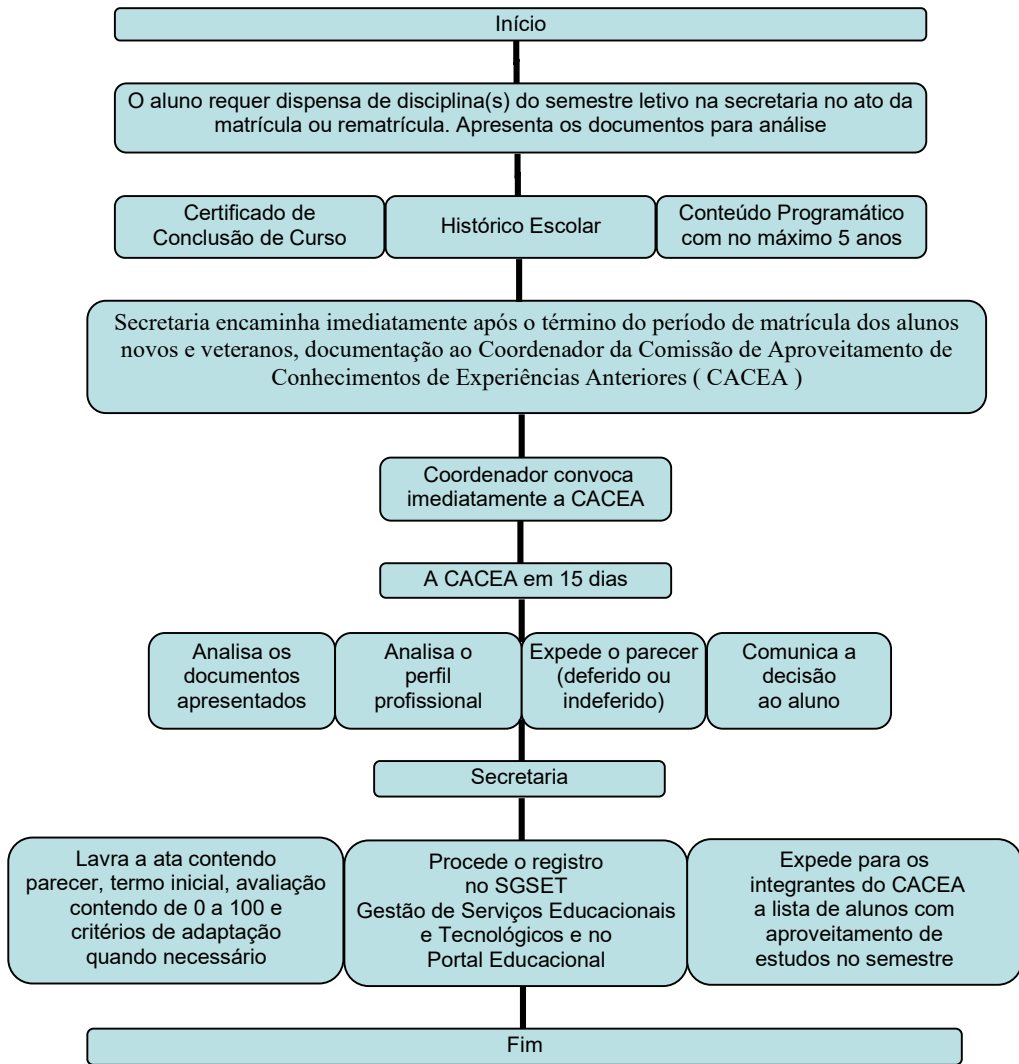
PERFIL PROFISSIONAL – Técnico de Mecatrônica Automotiva

- ✓ Realizar a manutenção de sistemas mecatrônicos automotivos em veículos convencionais e eletrificados, de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho.

14. Telefones Úteis:

Prefeitura	3711-9000
Bombeiros	193
Procon	3721-4757
Poupa Tempo	0800-772-3633
Polícia Militar	190
Defesa Civil	199
Delegacia da Infância e Juventude	3724-2649
Delegacia de Defesa da Mulher	3724-2649
SAMU - Ambulância	192
Disque Denúncia	181
Sabesp Plantão	0800-055-0195
Vigilância Sanitária	3711-9408
Hospital Unimed	3711-7777
Hospital Regional	3711-3000
Santa Casa	3711-4000
Correios – Agência Central	3722-1744
CPFL	0800-101010
Sesi Franca Basquete	3712-1600
Sesi	3712-1600
Sebrae	3723-4188
Passé Fácil	3722-7252
EMDEF	3720-1300

15. Fluxograma de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores - CACEA



SENAI		CALENDÁRIO ESCOLAR		CFP 6.04	SEM. IANO 2ºS / 2024
DIAS		DIAS DE comemoração		ANOS	
comemoração		DIAS		COMET	
25/06		25/06		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...		...		DEZ	
...		...		JAN	
...		...		FEB	
...		...		MAR	
...		...		ABR	
...		...		MAY	
...		...		JUN	
...		...		JUL	
...		...		AUG	
...		...		SET	
...		...		OCT	
...		...		NOV	
...					